

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2021/GOVERNADORIA

PROCESSO: 97098/2021

CONTRATANTE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA-DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇO INFORMATICA LTDA-CNPJ 19.707.627/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDER A DEMANDA DA GOVERNADORIA (lotes 1 e 4) decorrente do pregão Eletrônico nº010/2021/CASACIVIL, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAB 04102 GOVERNADORIA: Unidades Gestoras:003 e 005. Projeto/atividade: 2009, Fonte: 100 e 300. Elemento de Despesas 4.4.90.52.14

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 124.800,00 (Cento e vinte quatro mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

ASSINAM: Anildo Cesário Correa - Casa Civil do Estado de Mato Grosso. Izac Willian Lenzi Correa - Representante da Empresa DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇO INFORMATICA LTDA.

PORTARIA Nº 020/2022/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 018/2021/Governadoria.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019.

Art. 1º Designa os servidores Cleiton Rosa da Silva Ferreira, matrícula: 251972, como Gestor do Contrato; Marcelo Henrique Marques da Luz, matrícula 204271, como Suplente do Gestor do Contrato; Jair Alves da Silva, matrícula: 16171, como Fiscal do contrato e Matheus Vinicius de Jesus Staff, matrícula 291158, como Suplente fiscal do Contrato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2022.

EVERSON BOM DESPACHO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

(em Substituição - Portaria nº 124/2021/CASACIVIL)

CASA CIVIL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88424917

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar